



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Juliana Carolina de Cavaleiro, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 10719, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Luciana Raimundo Data de Nascimento: 03/05/72
Endereço: Rua Estevão Rendonça, nº 158, Centro, Cláudia/MT
CPF: 555 720 651 53 Estado Civil: divorciada Escolaridade: 2º grau
Filiação: Luiz Carlos Raimundo e Tereza Francisca de O. Raimundo
Telefone/WhatsApp: (66) 9999 197 E-mail: _____

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): () E-mail (X) Ligação telefônica () WhatsApp () Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Não fez contato. Será pela Advogada Zia Estela
Existência de filhos e respectivas idades: 2 filhos, 30 e 28 anos
Filhos PCD: () Sim (X) Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: mãe com filha e neto
Já foi preso anteriormente? () Sim (X) Não

O interrogado então RESPONDEU:

1) Você veio de qual cidade? Cláudia/MT Como? ônibus de turismo
2) Qual sua fonte de renda? costureira Quanto recebe por mês? R\$ 1.200,00
3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? ela própria pagou passagem
4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro?
Domingo, 08/01/23 às 08:00 h da manhã

5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais?
Facebook, Whatsapp

6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? (X) Sim () Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? Não. Desceu a Esplanada até perto do congresso.

7) Você danificou algum bem público? () Sim (X) Não - Qual? _____

8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não reconhece/ conhece ninguém. Não desceu até a praça dos 3 poderes e viu de longe começando a confusão quando voltou p/ DS.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

[Assinatura]
Delegado de Polícia Federal

DPF10719

Luciana Raimundo
Conduzido

Advogado - OAB nº _____

Estela Medeiros
OAB 47701/DF

(61) 99812-0082_{1/1}



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 10/01/2023, na presença de Juliana Carolina de Cavaleiro, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 10719, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Luciana Raimundo Data de Nascimento: 03/05/72
Endereço: Rua Estevão Mendonça, nº 158, Centro, Cláudia/MT
CPF: 555 720 651 53 Estado Civil: divorciada Escolaridade: 2º grau
Filiação: Luiz Carlos Raimundo e Tereza Francisca de O. Raimundo
Telefone/WhatsApp: (66) 9999 197 E-mail: _____

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): () E-mail () Ligação telefônica () WhatsApp () Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Não fez contato. Será pela Advogada Dra. Estela
Existência de filhos e respectivas idades: 2 filhos, 3 de 26 anos
Filhos PCD: () Sim () Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: mora com filha e neta
Já foi preso anteriormente? () Sim () Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Cláudia/MT Como? ônibus de turismo
 - 2) Qual sua fonte de renda? costureira Quanto recebe por mês? R\$ 1.200,00
 - 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? ela própria pagou passagem
 - 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? Domingo, 08/01/23 às 08:00h da manhã
 - 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? Facebook, Whatsapp
 - 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? (X) Sim () Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? Não. Desceu a Esplanada até perto do congresso.
 - 7) Você danificou algum bem público? () Sim (X) Não - Qual? _____
 - 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não reconhece/ conhece ninguém. Não desceu até a praça dos 3 poderes e viu de longe começando a confusão quando voltou p/ QG.
- Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Delegado de Polícia Federal

DPF 10719

Conduzido

Advogado OAB nº _____

Estela Medeiros
OAB 47701/DF

(61) 99812-0082₁₁

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2230625751

| | | |
|--|--------------------------------------|-------------------------------------|
| NOME LUCIANA RAIMUNDO | | |
| DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 000689778 SSP MS | | |
| CPF 555.720.651-53 | DATA NASCIMENTO 03/05/1972 | |
| FILIAÇÃO LUIZ CARLOS RAIMUNDO TEREZA FRANCISCA DE O RAIMUNDO | | |
| PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB AB |
| Nº REGISTRO 03224416796 | VALIDADE 08/06/2031 | 1ª HABILITAÇÃO 02/03/2004 |



PROIBIDO PLASTIFICAR
2230625751

OBSERVAÇÕES
A

Luciana Raimundo

| | |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| LOCAL CLAUDIA, MT | DATA EMISSÃO 25/06/2021 |
|-----------------------------|-----------------------------------|

Alexandre Stenar de Andrez
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

04718445145
MT649231163

MATO GROSSO

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS FERREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 02:13:13



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial - Setor Br. 3014-11 - CEP. 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Juliana Caetano H. Cavaleiro Delegado de Polícia Federal Matrícula nº. 10.719

FAZ SABER

CONDUZIDO: Luciana Raimundo
CPF 555.720.651-53, devidamente qualificada, presen(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2021, poliorática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260 de 16 de março de 2015, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2023.

Manoel
Delegado de Polícia Federal
DPF 10.719

Nº Familiar Filha : (66) 999919761
Advogada contatada Dra. Estela Medeiros
OAB/DF: 47.701 / DF (61) 99812-0082

Impresso por: 102403651-00 / EPI: 10/08/2023 - 12:13:19
MARCOS PÉCANOVA ROCHA



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial - Sul Brasília III - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Juliana Cadual de Caudales Delegado de Polícia Federal Matrícula nº. 10.719

FAZ SABER

CONDUZIDO: Luciana Raimundo
CPF 555.720.651-53, devidamente qualificada, presa(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2021, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260 de 16 de março de 2015, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 3º, 9º-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2023.

Manoel
Delegado de Polícia Federal
DPF 10.719

Nº Familiar Filha: (66) 999919761
Advogada contatada Dra. Estela Medeiros
OAB/DF: 47.701 / DF (61) 99812-0082

Impresso por: 1024403651-00 MARCOS PÉCENOVA ROCHA
EPF: 10/08/2023-12:13:19



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES TERRORISTAS - DELEFAZ//DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Fubista - Sul BR, Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-SIF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(m) sido preso(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 04 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de danos ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Luciana Raimundo CPF: 555420651-53
Endereço: Rua Estevão Raimundo, nº 158, centro, Claudina/MT.

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do pericuíado (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou torção, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Paulino
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 10719

Obs: Toma remédio p/ labirintite (declarou)



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES TANGENCIADOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial - Sul Brasília DF - CEP. 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-SFF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
 Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de danos ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a. as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Luciana Raimundo CPF: 555 420 651-53
 Endereço: Rua Estevão Raimundo nº 158, centro, Cláudia/MT.

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periclitado (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 10.719

Obs: Toma remédio p/ labirintite (declarou)



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

| | |
|---|---|
| Ao(À) Senhor(a) | Ao(À) Senhor(a) |
| Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória | Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal |
| Centro de Detenção Provisória | Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF |
| Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda. | Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), |
| Brasília/DF | Brasília/DF |
| CEP 71.686-670 | CEP: 72460-000 |

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

Luciana Raimundo

CPF:

555.420.651-53

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
 Matricula nº 10719

Impresso por: 102.409.651-00 Em: 10/08/2023 13:19 MRCOS PEREIRA ROCHA



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)

Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória

Centro de Detenção Provisória

Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda.

Brasília/DF

CEP 71.686-670

Ao(À) Senhor(a)

Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal

Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF

Granja Luis Fernando, Área Especial I, Núcleo Rural Alagado -
Pte. Alta Norte (Gama),

Brasília/DF

CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

Luciana Raimundo

CPF:

555.420.651-53

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 10719

Impresso por: 102.402.651-00/2023 Em: 10/01/2023 13:19

MARCOS PEREIRA ROCHA



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
 Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória
 Centro de Detenção Provisória
 Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.
 Brasília/DF
 CEP 71.686-670

Ao(À) Senhor(a)
 Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
 Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF
 Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado -
 Pte. Alta Norte (Gama),
 Brasília/DF
 CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

Luciana Raimundo

CPF:

555.420.451-53

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 10719

Impresso por: 102.409.651-00 / MARCOS PEREIRA ROCHA Em: 10/01/2023 02:13:19